



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 24 de outubro de 2022

I

Série

Número 189

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

##### **Portaria n.º 651/2022**

Procede a alteração dos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 681/2020, de 26 de outubro, na redação atual, e redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO/MANDATÁRIO PARA A REPRESENTAÇÃO DA RAM NO PROC. N.º 273/17.0BEFUN”.

##### **Portaria n.º 652/2022**

Alteração dos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, na redação atual, e redistribuição dos encargos orçamentais previstos para o “PROC. N.º 89/11.7BEFUN - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 651/2022**

de 24 de outubro

**Sumário:**

Procede a alteração dos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 681/2020, de 26 de outubro, na redação atual, e redistribuição dos encargos orçamentais previstos para a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO/MANDATÁRIO PARA A REPRESENTAÇÃO DA RAM NO PROC. N.º 273/17.0BEFUN”.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 681/2020, de 26 de outubro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO/MANDATÁRIO PARA A REPRESENTAÇÃO DA RAM NO PROC. N.º 273/17.0BEFUN”- Processo n.º 51/2017.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 900/2021, de 23 de dezembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 681/2020, de 26 de outubro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 681/2020, de 26 de outubro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADO/MANDATÁRIO PARA A REPRESENTAÇÃO DA RAM NO PROC. N.º 273/17.0BEFUN” processo n.º 51/2017, no valor global de € 6.500,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2017.....	€ 3 250,00
Ano económico de 2018.....	€ 0,00
Ano económico de 2019.....	€ 0,00
Ano económico de 2020.....	€ 0,00
Ano económico de 2021.....	€ 0,00
Ano económico de 2022.....	€ 0,00
Ano económico de 2023.....	€ 3 250,00

2. A verba necessária para o ano económico de 2023 será inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 01, Projeto 50469, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 02.02.20.BS.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2023.”

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/10/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

**Portaria n.º 652/2022**

de 24 de outubro

**Sumário:**

Alteração dos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, na redação atual, e redistribuição dos encargos orçamentais previstos para o “PROC. N.89/11.7BEFUN - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL”.

**Texto:**

Através da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “PROC. N.89/11.7BEFUN - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL” – Processo n.º 169/2011.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pelas Portarias n.º 44/2016, de 18 de fevereiro, n.º 65/2017, de 1 de março, n.º 8/2018, de 11 de janeiro, n.º 622/2018, de 18 de dezembro, n.º 28/2020, de 18 de fevereiro, n.º 705/2020, de 3 de novembro e n.º 124/2022, de 10 de março.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 55/2015, de 27 de fevereiro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:

“1. Os encargos orçamentais previstos para o “PROC. N.89/11.7BEFUN - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO FUNCHAL” processo n.º 169/2011, no montante global de € 57.100,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2011 .....	€ 1 855,00
Ano económico de 2012 .....	€ 0,00
Ano económico de 2013 .....	€ 0,00
Ano económico de 2014 .....	€ 0,00
Ano económico de 2015 .....	€ 895,83
Ano económico de 2016 .....	€ 0,00
Ano económico de 2017 .....	€ 0,00
Ano económico de 2018 .....	€ 5 690,90
Ano económico de 2019 .....	€ 0,00
Ano económico de 2020 .....	€ 0,00
Ano económico de 2021 .....	€ 2 500,00
Ano económico de 2022 .....	€ 0,00
Ano económico de 2023 .....	€ 46 158,27

2. A despesa prevista para o próximo ano económico será inscrita na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 02 Divisão 01 Subdivisão 00, Atividade 236, Fonte de Financiamento 381 e Classificação económica 02.02.20.BS.00 da proposta de Orçamento da RAM para 2023.”
2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/10/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)